

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 22/2013, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa de licitação nº 11/2013, em consequência, fica convocada a Empresa **Jornal Valença Agora - CNPJ:10.742.184/0001-19**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 18 de março de 2013.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

